



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA

## EDITAL SIMPLIFICADO nº 14/2021

### Consulta Pública para Escolha de Representante docente no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

A Comissão Eleitoral do Centro de Tecnologia, designada pela Portaria nº 23 / 2021 – CT-DC de 29 de abril de 2021, com fundamento no Estatuto da UFPB, aprovado pela Resolução nº 07/2002 – CONSUNI, torna pública a convocação dos docentes que formam o Centro de Tecnologia para a eleição de representante docente no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) para 2021-2023.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo eleitoral tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição de representante docente no CONSEPE para 2021-2023, conforme descrição supra

#### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para a inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

- I – Efetividade no cargo de docente lotado no Centro de Tecnologia;
- II – Disponibilidade das atividades inerentes ao exercício do mandato;

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão das 0h1min até 23h59min do dia 15/06/2021.
- 3.2. As inscrições serão realizadas por meio de requerimento conjunto (Titular e Suplente) endereçado a presidência da Comissão Eleitoral (**Modelo Anexo I**).
- 3.3. O requerimento de inscrição (**Anexo I**) deverá ser encaminhado para o CT – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.17.01.12), via Documento Eletrônico no SIPAC.

**SIPAC → Protocolo → Documentos → Cadastrar Documento**

**Para preenchimento dos campos no Documento eletrônico:**

Documento(espécie): REQUERIMENTO

Assunto do documento: 021.1 - CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS;  
INSCRIÇÃO E CURRICULUM VITAE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Natureza do Documento: OSTENSIVO

Tipo de Documento Detalhado: Pedido de inscrição na consulta para  
Representante Docente no CONSEPE 2021-2023

Forma do Documento: Escrever Documento (**inserir conteúdo anexo I**)

- 3.4. No prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o término da inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará a homologação das inscrições e seus respectivos números, que serão atribuídos pela ordem de inscrição.
- 3.5. Caberá recurso contra o indeferimento de candidatura, devendo este ser encaminhado via Processo Eletrônico no SIPAC para CT – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.
- 3.6. Em caso de impugnação, renúncia, ou qualquer outra questão que impossibilite a chapa concorrer ao pleito e em não havendo outra inscrita, abrir-se-á novo prazo para registros de candidaturas, de acordo com as regras estabelecidas neste Edital ou outros que porventura venham a ser publicados.

#### 4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

- 4.1. A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, através do SigEleição, acessível a todos os servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes habilitados para esta consulta, localizado no sítio eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br>.
- 4.2. Terão direito a voto todos os servidores docentes lotados no Centro de Tecnologia.
- 4.3. Em caso de inscrição de apenas 01 (uma) candidatura, esta será considerada eleita na Consulta Pública, e o resultado enviado para apreciação do Diretor de Centro.

#### 5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

- 5.1. A eleição será remota, através do SIGEleição, no dia 01 de Julho de 2021, das 8 h às 17 h, conforme estabelecido nos itens 4.1 e 4.3 deste Edital, exceto no caso de inscrição de apenas 01 (uma) candidatura, conforme item 4.3.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA

## 6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 6.1. Os votos serão apurados imediatamente após o término da votação. A apuração será feita pelo SIGEleição e a totalização dos votos será feita por segmento.
- 6.2. Encerrado o processo de votação, o Presidente da Comissão Eleitoral, assessorado pela STI, emitirá o relatório com a apuração e publicará o resultado.
- 6.3. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.
- 6.4. Em caso de empate entre as chapas será declarada a vencedora aquela com o candidato titular com mais idade.

## 7. CALENDÁRIO

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital	08/06/2021
<b>Inscrição das candidaturas</b>	<b>15/06/2021</b>
Homologação das candidaturas inscritas	16/06/2021
Pedido de impugnação das candidaturas – enviar para <a href="mailto:agp@ct.ufpb.br">agp@ct.ufpb.br</a>	17/06/2021
Publicação do resultado dos pedidos de impugnação das candidaturas	18/06/2021
Divulgação da lista nominal de votantes	22/06/2021
Prazo final para pedido de impugnação da lista nominal de votantes	23/06/2021
Divulgação da lista nominal de votantes após recurso	24/06/2021
<b>Data da votação</b>	<b>01/07/2021</b>
Divulgação do resultado final	02/07/2021

## 8. DA DESIGNAÇÃO

- 8.1. Os nomes eleitos serão apreciados pelo Conselho de Centro – CT e, em seguida, designados pelo Reitor da UFPB, conforme preceituado no Art. 17 da Resolução nº 79/2013 do CONSEPE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.
- 9.2. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer à Comissão Eleitoral, no prazo de 01 (um) dia útil, através do correio eletrônico [agp@ct.ufpb.br](mailto:agp@ct.ufpb.br), e esta terá igual prazo para deferir ou indeferir o pedido.

João Pessoa, 08 de Junho de 2021.

Marcel de Gois Pinto  
Diretor do CT/UFPB

## ANEXO – I

---

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Diretor do Centro de Tecnologia  
A/C da Comissão Permanente Eleitoral

Requerimento de inscrição para o processo de consulta eleitoral Representante Docente no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

#### **Candidato(a) a Titular**

Nome:  
Matrícula Siape:  
End. Correio eletrônico:

#### **Candidato(a) a Suplente**

Nome:  
Matrícula Siape:  
End. Correio eletrônico:

Declaramos conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral e afirmamos que as informações prestadas são verdadeiras.

---

***Obs: Após cadastrar o documento no SIPAC, incluir as assinaturas dos(as) candidato(a) a representação, e encaminhar para o CT – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.17.01.12).***

**SIPAC → Protocolo → Documentos → Cadastrar Documento**

**Preenchimento dos campos no Documento eletrônico são os seguintes:**

Documento(espécie): REQUERIMENTO

Assunto do documento: 021.1 – CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS;  
INSCRIÇÃO E CURRÍCULUM VITAE

Natureza do Documento: OSTENSIVO

Tipo de Documento Detalhado: Pedido de inscrição na consulta para  
Representante Docente no CONSEPE 2021-2023

Forma do Documento: Escrever Documento (**inserir conteúdo anexo I**)